

ENERGISA S/A
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
NIRE nº 33.3.0016654-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA S/A** (“Companhia”) para se reunirem no dia 28 de fevereiro de 2007, às 17:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 463, 4º andar (parte), Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- (a) discutir e aprovar a incorporação pela Companhia de ações de emissão da COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.527.639/0001-58 (“CFLCL”), nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações firmado pela Companhia e pela CFLCL;
- (b) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de ações de emissão da CFLCL pela Companhia;
- (c) aprovar e ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da CFLCL a serem incorporadas pela Companhia;
- (d) examinar e aprovar o referido laudo de avaliação, a valor contábil, das ações de emissão da CFLCL a serem incorporadas pela Companhia, com data-base de 31 de janeiro de 2007;
- (e) aprovar e ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia, para efeito de reembolso;
- (f) examinar e aprovar o referido laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia, com data-base de 31 de janeiro de 2007;
- (g) aprovar e ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a preços de mercado, dos

patrimônios líquidos da CFLCL e da Companhia, avaliados segundo os mesmos critérios e na mesa data, nos termos do art. 264, da Lei nº 6.404/76;

- (h) examinar e aprovar o referido laudo de avaliação, a preços de mercado, dos patrimônios líquidos da CFLCL e da Companhia, avaliados segundo os mesmos critérios e na mesma data;
- (i) aprovar a criação de ações preferenciais de classe única de emissão da Companhia, cujas características consistirão naquelas constantes do atual art 5º, I, do estatuto social da Companhia;
- (j) aprovar a conversão voluntária de ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais da classe única de emissão da Companhia;
- (k) autorizar o aumento do capital social da Companhia em razão da incorporação de ações referida no item “a” acima, mediante versão de ações de emissão da CFLCL para a Companhia, com a emissão de ações ordinárias e preferenciais a serem atribuídas aos acionistas da CFLCL, em substituição às suas participações na CFLCL;
- (l) alterar, em decorrência dos itens anteriores, os artigos 4º, 5º e 6º do estatuto social da Companhia, que tratam do capital social e das ações de emissão da Companhia, em razão das deliberações acima;
- (m) alterar o local da sede social da Companhia, passando a ser localizada na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, com a conseqüente alteração do artigo 1º do estatuto social da Companhia;
- (n) alterar o objeto social da Companhia, de forma a suprimir as atividades não desempenhadas pela Companhia, com a conseqüente alteração do artigo 2º do estatuto social da Companhia;
- (o) alterar a redação do artigo 13 do estatuto social da Companhia, que trata dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia;
- (p) alterar a composição do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como demais disposições acerca da administração da Companhia, alterando-se, para tanto, o Capítulo V, renumerado para Capítulo IV, do estatuto social da Companhia;

- (q) alterar as atribuições do Conselho Consultivo da Companhia, bem como demais disposições acerca deste órgão estatutário, alterando-se, para tanto, o Capítulo VI, renumerado para Capítulo V, do estatuto social da Companhia;
- (r) alterar o Capítulo VII, renumerado para Capítulo VI, do estatuto social da Companhia, de forma a, dentre outras, inserir disposições acerca do funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia;
- (s) alterar o Capítulo VIII, renumerado para Capítulo VII, do estatuto social da Companhia, de forma a, dentre outras, inserir a possibilidade de a Companhia efetuar pagamentos de juros sobre o capital próprio a seus acionistas;
- (t) alterar o Capítulo IX, renumerado para Capítulo VIII, do estatuto social da Companhia, de formar a inserir disposições acerca de dissolução, liquidação e extinção Companhia; e
- (u) aprovar a consolidação do novo estatuto social da Companhia.

Informações Gerais:

- Estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, a partir da presente data, os seguintes documentos: (i) laudo de avaliação, a valor contábil, das ações de emissão da CFLCL; (ii) laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Companhia; (iii) laudo de avaliação, a preços de mercado, dos patrimônios líquidos da CFLCL e da Companhia, para fins do art. 264, da Lei nº 6.404/76; (iv) Protocolo e Justificação de Incorporação de ações, contendo proposta de alteração dos artigos 4º, 5º e 6º, do estatuto social da Companhia, pertinente à operação de incorporação a ser deliberada; (v) Fato Relevante a que se refere à Instrução CVM nº 319/99 acerca da incorporação de ações de emissão da CFLCL pela Companhia; e (vi) proposta para reforma global do estatuto social da Companhia.
- Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembléia geral a que se refere o presente edital deverão ser depositados, na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da assembléia.
- Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da Bolsa de Valores de São Paulo que desejarem participar dessa assembléia deverão apresentar extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão

competente, no período de 48 (quarenta e oito) horas antecedentes à realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2007.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração